



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

## Lei nº 2.030 de 31 de Junho de 1995.

**Ementa: Dá nome à Rua ainda sem denominação no Povoado de Gergelim.**

A Câmara Municipal de Araripina, Estado de Pernambuco, faço saber que esta Câmara de Vereadores, Aprovou e nós Promulgamos a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua “Paulo Ribeiro Damasceno” a rua que parte da Presidente Castelo Branco, passando no início da Eudório Rodrigues Coelho, terminando na rua Jaques Coelho, no povoado de Gergelim, neste município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 31 de Julho de 1995.

Flavio Ernani Modesto Simeão	- Presidente
Moises Neri de Oliveira	- 1º Secretário
Francisco Rocival Lacerda Gomes	- 2º Secretário